

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA - SEAPI - SDR Nº 08, de 12 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA (SEMA), o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO (SEAPI), e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR), no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2023, de 17 de março de 2023, que institui Força Tarefa no âmbito da SEMA, SEAPI e SDR, bem como o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/0500-0000907-7;

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar servidores para atuarem na Força Tarefa de análise dos processos de reserva de disponibilidade hídrica ou sua dispensa, outorga do direito de uso de água superficial ou de sua dispensa e demais pedidos correlatos no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS).

- Art. 2º A Força Tarefa será composta pelos seguintes integrantes:
- I representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:
- a) Camile de Vargas Id. Func. 4822277/01
- b) Carlos José Sobrinho da Silveira Id. Func. 4303660/01 Coordenador
- c) Daiana Althaus Id. Func. nº 4221982/01
- d) Francisco Antonello Marodin Id. Func. nº 4508785/01
- e) Gabriel Timm Muller Id. Func. 4489365/01
- f) Kevin Caselani de Sigueira Id. Func. nº 3648230/02 Coordenador Substituto
- g) Leandro Luiz Heinehr 4594100/01
- h) Luiz Carlos Pianta Einloft Id. Func. 3860906/02
- i) Rogério Chimanski da Fontoura Id. Func. nº 4508793/01
- II representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação:
- a) Luis Henrique dos Santos Caldasso Id. Func. 1767968/02
- b) Cassiano Ricardo Kern Copetti Id. Func. 4215613/01
- c) Márcia Maria Rosa de Aquino Id. Func. 3901769/02
- III representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:
- a) Rachel Ribeiro Queiroz Id. Func.4499905/01
- b) Fernando Alves Cantini Cardozo 4591950/01

Parágrafo único. Os servidores designados desempenharão suas atividades no âmbito da Divisão de Outorga (DIOUT) do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS), da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).

Art. 3º O Coordenador da Força Tarefa será o servidor Carlos José Sobrinho da Silveira e o Coordenador Substituto será o servidor Kevin Caselani de Sigueira.

Parágrafo único. O Coordenador em exercício será o responsável pelo encaminhamento mensal de atestado de efetividade dos integrantes da Força Tarefa ao seu órgão de origem.

Art. 4º Força Tarefa deverá apresentar ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), a cada 90 (noventa) dias, relatório contendo:

- I as atividades desenvolvidas;
- II as medidas necessárias para o desenvolvimento do trabalho; e
- III os objetivos alcançados.
- Art. 5º A Força Tarefa terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

GIOVANI BATISTA FELTES

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

RONALDO SANTINI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre MARJORIE KAUFFMANN Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 18 de Abril de 2023

Protocolo: 2023000846362

Publicado a partir da página: 270